

Ata nº13

Aos trinta e um dias do mês de Outubro de dois mil e doze, pelas onze e trinta horas, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração da sociedade **PERM - PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DE TERRAS DE SANTA MARIA, EIM**, número único de pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de S. João da Madeira 509402201 e com o capital social integralmente subscrito e realizado no valor de 50.000,00 euros, na sua sede, sita em Rua de Milheirós Poiares, Edifício Villa Balbina, com a presença de todos os seus membros em efectividade de funções: Emídio Sousa - Presidente, Gaspar Borges - Vogal, Joaquim Santos Costa - Vogal.

A Ordem de Trabalhos era a seguinte:

- 1 - Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2 - Abertura de concurso para a fiscalização da empreitada;
- 3 - Contratação de Técnico oficial de contas;
- 4 - Avaliações das parcelas (honorários);
- 5 - Prestações em dívida do parceiro privado;
- 6 - Aprovação da minuta do contrato de empreitada;
- 7 - Outros assuntos.

1 - Aprovação da Acta da reunião anterior;

Após leitura e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a acta da reunião anterior do Conselho de Administração.

2 - Abertura de concurso para a fiscalização da empreitada;

Foi aprovado por unanimidade a abertura de procedimento de ajuste directo, bem como as respectivas peças procedimentais para a fiscalização da empreitada, tendo ainda sido nomeado o júri, constituído pelos seguintes elementos:

Membros efectivos: Presidente - Eng.º Joaquim Manuel Santos Costa; Vogal - Eng.ª Susana Silva e Vogal - Dr. Álvaro Leite.

Membros suplentes: Dra. Daniela Pintor e Sr. Mário Monteiro

Foi também deliberado por unanimidade, e tendo em conta o início da obra, solicitar à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, os serviços de fiscalização até à conclusão do procedimento de contratação.

3- Contratação de Técnico oficial de contas;

Foi presente o relatório final com proposta de adjudicação à empresa "Custo Zero, Consultoria de Gestão, Lda.", proposta essa que mereceu aprovação por unanimidade.

4- Avaliações das parcelas (honorários);

Foram presentes ao Conselho de Administração as Notas de Honorários referentes às vistorias "Ad Perpetuam Rei Memoriam" por peritos constantes das listas oficiais, tendo sido deliberado por unanimidade proceder ao seu pagamento.

5 - Prestações em dívida do parceiro privado;

Alertou-se novamente para o facto da necessidade do Parceiro privado proceder ao pagamento das prestações em falta nos termos do contrato estabelecido.

6 - Aprovação da minuta do contrato de empreitada;

Foi presente a minuta de contrato de empreitada a celebrar, tendo sido aprovada por unanimidade.

7- Outros assuntos.

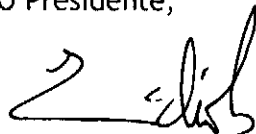
Foi deliberado por unanimidade dar início a um procedimento de contratação de serviços de recolha e análise de água, nos termos da D.I.A.

Foi ainda deliberado por unanimidade delegar no Vogal, Engº Santos Costa a competência de elaborar todos os procedimentos necessários no ponto anterior, bem como decidir e adjudicar.

Foi ainda deliberado por unanimidade, delegar no Presidente do Conselho de Administração ou no Vogal Engº Santos Costa, a competência para a realização de despesa até 5.000€, não incluindo Iva, devendo a realização de despesa ao abrigo desta deliberação, ser comunicada na reunião subsequente do Conselho de Administração.

Não havendo mais nenhum assunto, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta a qual foi lida e aprovada e que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração.

O Presidente,



Emídio Ferreira dos Santos Sousa

O Vogal,



Gaspar Barbosa Borges

O Vogal,



Joaquim Manuel Santos Costa